



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 151/GAPRE, DE 15 DE MAIO DE 2017

“Dispõe sobre a concessão de Redução de Carga Horária e determinam outras providencias.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas por Lei,

Considerando o Parecer Jurídico n.º 026/2017 emitido pela Procuradoria Geral do Município em 16 de Fevereiro de 2017 do Processo autuado sob o n.º 040/2017.

RESOLVE,

Art. 1º - **CONCEDER** ao(a) Servidor(a) Pública(a) Municipal, Sra. **IRANEIDE JÚLIA DE MEDEIROS**, matrícula: B02012, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Celina de Lima Montenegro a redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária exercida sem redução de salário para exercício de 2017, com necessidade de revisão em março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 15 de Maio de 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Gabinete do Prefeito
Diário Oficial do Município - D.O.M.
PUBLICADO EM: 15/05/2017
Nº 045 / 2017

